**DECRETO “P” Nº 426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

# DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 30 de dezembro de 2013, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida à servidora Mercedes Espindola, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, por meio do Benefício nº 155.606.073-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de dezembro de 2013.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal